Câmara Municipal de Miracatu

PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

Fls. 03 n.º

RESOLUÇÃO Nº 03/87

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADOR.

ROGÉRIO GERALDO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida ao Vereador João Roberto Tavares de Mendonça, licença para tratamento de saúde, no período de 27 de abril a 27 de junho de 1987.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 12 de maio de 1987

ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
PRESIDENTE

Livro de Registro
DE Resoluções
N.º I Fls 06
12/05/87